D E C R E T O

Concede licença - prêmio ao Servidor Públic
Municipal, ARLINDO PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1393, CONCEDE ao Motorista Ref. 8, ARLINDO PEREIRA DA SILVA, a licença - prêmio de (6) seis meses, que mesmo fes jus durante o decenio de efetividade compreendido e tre janeiro de 1.959, a janeiro de 1.969, de conformidade com Estatuto do Funcionário Civil do Estado do Rio Gram e do Sul adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , de outubro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.